



**PORTARIA SE nº 05, de 27 de Março de 2026.**

**Dispõe sobre a Autorização Provisória de Funcionamento da escola “Escola Pingos de Luz Mauá - LTDA”**

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no Parecer do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 04, de 29 de setembro de 2022, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de Autorização Provisória de Funcionamento (Proc. Adm. **1532/2026**), **RESOLVE:**


Artigo 1º – Fica autorizado o atendimento da **Educação Infantil da Escola “ESCOLA PINGOS DE LUZ MAUÁ - LTDA”**, CNPJ nº. **63.243.727/0001-10**, no endereço **Av. Presidente Castelo Branco, 482 – Jardim Zaira – Mauá – SP**, de responsável legal **Eliane Felix Zamboni**, CPF nº. **267.451.228-80**, conforme Artigo 10 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Artigo 2º – A presente Portaria tem caráter provisório com validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação oficial. De acordo com o Art. 29 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá, a escola deverá entrar com pedido de renovação 60 (sessenta) dias antes do prazo de vencimento, ou entrar com pedido de Prorrogação de Autorização Provisória de Funcionamento, conforme Art. 8º da mesma Deliberação.

Artigo 3º – Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejados da presente autorização, a Secretaria de Educação de Mauá, proporá sua cassação, conforme disposto no Artigo 37, Capítulo XII da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 27 de Março de 2026



Secretário de Educação  
Gilmar Silvério